



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PE

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química
(CEEMMQ/PE)**

Reunião	: <input checked="" type="radio"/> Ordinária	Nº 019/2016
	: <input type="radio"/> Extraordinária	Nº
Decisão da CEEMMQ	: 108/2016 - CEEMMQ/PE	
Referência	: Item 4.1.7.	
Interessado	: CREA-PE	

EMENTA: Pelo cancelamento dos Autos de Infração das empresas MM & C Manutenção, Montagem e Caldeiraria Ltda-ME, Finobrasa Agroindustrial S.A., Tamboril Motos Ltda, Motorac Ltda e Condomínio do Edifício Morada Sul.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 19, realizada no dia 30 de novembro de 2016, apreciando os Autos de Infração nº **12900/2012**-MM & C Manutenção, Montagem e Caldeiraria Ltda, nºs **12923/2012** e **12936/2012**-Finobrasa Agroindustrial S.A., nº **10182/2014**-Tamboril Motos Ltda, e nº **10183/2014**-Motorac Ltda, **DECIDIU** por unanimidade, pelo cancelamento dos autos de infração supracitados. **Coordenou** a Sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior **Presentes os Conselheiros:** Alberto Lopes Peres Júnior, Almir Ribeiro Russiano,IVALDO XAVIER DA SILVA, Luiz Gonzaga Guedes da Silva e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 30 de novembro de 2016.

Eng.º Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ